

id: 7043293

Edital (Outros): EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DE ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DE RATIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AMERICANAS. PROCESSO Nº 0803087-20.2023.8.19.00010 JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0803087-20.2023.8.19.0001, requerida pelas sociedades AMERICANAS S.A, B2W DIGITAL LUZ S.À.R.L, JSM GLOBAL S.À.R.L. e ST IMPORTAÇÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que as recuperandas apresentaram, nos autos da recuperação judicial em referência, ADITIVO ao seu Plano de Recuperação Judicial PRJ, constante no id. 89255345 e já disponibilizado no website da Administração Judicial Conjunta (<https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-americanas/>) desde o dia 27/11/2023. Fica ratificado o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores - AGC publicado em 23/11/2023, que prevê sua realização, na modalidade virtual, no dia 19/12/2023 (terça-feira), em primeira convocação, e no dia 22/01/2024 (segunda-feira), em segunda convocação, com credenciamento a partir das 12:00h (doze horas) e instalação às 14h (quatorze

Ano 16 – nº 60/2023**Caderno V – Editais e demais publicações****Data de Disponibilização: segunda-feira, 4 de dezembro****Data de Publicação: terça-feira, 5 de dezembro****27**

horas). Para participar da AGC, deve o credor seguir os procedimentos de Habilitação Prévia previstos no referido edital. Ficam os credores cientes também que as recuperandas apresentaram instrumento de *Acordo de Apoio à Reestruturação, Plano de Recuperação Judicial, Investimento e outras avenças*, firmado com *Credores Apoiadores Iniciais*, constante no id. 89255346. O Grupo Americanas oportunizará a todos os credores que se enquadrarem no conceito de Credores Financeiros, conforme definido no Aditivo ao PRJ, que assim desejarem, a possibilidade de adesão ao Acordo de Apoio ao Plano mediante o envio de termo de apoio/adesão, até o dia imediatamente anterior à AGC instalada para deliberação do Aditivo ao PRJ (até 18/12/2023 cf. decisão de ID nº 88405246). As condições previstas nas Cláusulas 5.1 e 5.2 do Acordo de Apoio ao Plano caberão exclusivamente aos Credores Financeiros Bancos que aderirem ao Acordo de Apoio ao Plano. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-americanas>. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Maria Carmelina de Oliveira, Chefe de Serventia, matr. 01/9151, mandei digitar e o subscrevo. (ass.) Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA - JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO